

Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412 CNPJ: 13.677.109/0001-00



RATIFICAÇÃO DO ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 034/2025 da Dispensa de Licitação n° 012/2025 para a contratação de serviços de hospedagem e transporte de pacientes que são encaminhados para reabilitação de tratamento de saúde, no Município de Salvador-BA, em favor da empresa 58.808.185 SABRINA OLIVEIRA FROTA, inscrita no CNPJ/MF N°: 58.808.185/0001-45, situada à Alameda Bons Ares, n° 06, Candeal, Salvador – BA, CEP: 40.296-360, pelo valor global de R\$ 57.500,00(cinquenta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 25 de março de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412 CNPJ: 13.677.109/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2025 DISPENSA N.º 012/2025

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54.

CONTRATADA: 58.808.185 SABRINA OLIVEIRA FROTA, inscrita no CNPJ/MF N°: 58.808.185/0001-45, situada à Alameda Bons Ares, n° 06, Candeal, Salvador – BA, CEP: 40.296-360

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem e transporte de pacientes que são encaminhados para reabilitação de tratamento de saúde, no Município de Salvador-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, vinculado a DISPENSA n.º 012/2025, na forma prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 57.500,00(cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

Jacaraci/BA, 25 de março de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA Prefeitura Municipal de JacaraciCNPJ 13.677.109/0001-00 **Contratante**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF:11.901.856/0001-54 Contratante

58.808.185 SABRINA OLIVEIRA FROTA CNPJ/MF n° 58.808.185/0001-45 **Contratada**